



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2021 Nº 1106 – sexta-feira, 23 de abril de 2021. Pag.01/01

PORTARIA

PORTARIA Nº 099/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

EXONERAR a servidora **TEREZINHA LIGIA COSTA GABRIEL**, do cargo de **Subsecretária de Saúde** com lotação na Secretaria de Saúde.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 23 de abril de 2021.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 100/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

EXONERAR a servidora **ELUISA DA COSTA VALE**, do cargo de **Diretora de Ensino Básico** com lotação na Secretaria de Educação.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 23 de abril de 2021.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 101/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

EXONERAR o servidor **JOSÉ MARIO VALE DA COSTA**, do cargo de **Diretor de Transporte** com lotação na Secretaria de Transporte e Trânsito.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 23 de abril de 2021.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Constitucional

LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
RECURSO E CONTRARRAZÕES**

Torna público que o recurso apresentado pela empresa AUTOPOSTO CATINGUEIRA (CNPJ 21.769.396/0001-06), referente ao pedido de inabilitação das empresas: 1 – ADAILTON FERNANDES MACHADO “POSTO SANTA TEREZINHA” (CNPJ 05.736.697/0001-87 e 2 – LEITE E ALMEIDA COMBUSTÍVEIS LTDA (CNPJ 05.411.059/0001-96), foi conhecido, para no mérito ser NEGADO.

As razões da comissão estão fundamentadas na Ata de Análise, que encontra-se disponível na sede da Prefeitura e pode ser solicitada através de E-mail: cplemas@gmail.com.

Emas - PB, 22 de Abril de 2021

AMANDA NUNES ALBINO
Pregoeiro Oficial